



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.028, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o enquadramento de servidora estatutária do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 248/2026-PG de 21 de julho de 2026;

**CONSIDERANDO** o despacho do Prefeito de Marmeleiro juntado no PAE - Processo Administrativo Eletrônico nº 1570/2026;

### RESOLVE:

**Art. 1º** ENQUADRAR a servidora estatutária, admitida no mês de junho de 2026, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013:

#### CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

| Matrícula | Nome                       | Data/Admissão | Padrão | Grau | Classe |
|-----------|----------------------------|---------------|--------|------|--------|
| 19942/1   | Elizéia Carvalho Marcondes | 08/06/2026    | 4      | I    | 1      |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de junho de 2026.

Marmeleiro, 11 de agosto de 2026.

  
**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.253 de 11/08/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro  
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná  
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



[www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br)



Instagram • @marmeleiopr